



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA N° 112, 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar a Inexigibilidade n° 006/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.03.20.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal da **Inexigibilidade n° 006/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB - CNPJ: 83.594.978/0001-56**, tendo como objeto as Inscrições para o ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- **Gleide Maria de Araujo – Matrícula n° 1203371-1.**

SUBSTITUTO

- **Paloma Augusta Vidal Fernandes – Matrícula n° 120.3541-1**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros